


# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXVIII • Nº 170

Poder Legislativo

Recife, sábado, 24 de setembro de 2011

# Bienal do Livro abre as portas para Assembleia

## Até terça-feira são aguardadas mais de 600 mil pessoas



ROBERTO SOARES



ROBERTO SOARES

**ESTANDE** - Parlamento montou espaço diferenciado para mostrar iniciativas e projetos culturais. Ao lado, palestra promovida pela Frente Parlamentar de Comunicação

A VIII Bienal Internacional do Livro, aberta ontem e que segue até o dia 2 de outubro, no pavilhão do Centro de Convenções, em Olinda, contou com a participação da Assembleia Legislativa de Pernambuco, pela segunda vez. O Parlamento montou um estande diferenciado naquele que é o terceiro maior evento literário do País, atrás apenas das bienais do Rio de Janeiro e de São Paulo.

Durante a abertura, o coordenador técnico da Frente Parlamentar de Comunicação da Alepe, Cláudio Soares, ministrou palestra sobre as atividades desenvolvidas pelo colegiado. O foco foi a dificuldade de comunicação em Pernambuco, especialmente no Interior. “Nessas localida-

des, a comunicação é feita, na maioria das vezes, por rádios comunitárias clandestinas”, alertou, incentivando os visitantes da bienal a contribuir com sugestões que possam vir a se transformar em projetos de lei que fortaleçam o segmento.

No estande montado pela Assembleia, além de conhecer as publicações editadas pela Casa, como *Perfil Parlamentar* e *Memória Viva*, os visitantes também podem saber mais sobre alguns projetos desenvolvidos no Legislativo Estadual. A gerente de Relações Públicas da Alepe, Suzana Diniz, falou sobre a sintonia entre o trabalho desempenhado pelos deputados e a feira literária. “O tema da bienal é Literatura e Cidadania. Sendo,



JOÃO BITA

**MESA DIRETORA** - Guilherme Uchoa preside Alepe

assim, a Casa de todos os Pernambucanos não poderia deixar de participar e incentivar a aproximação entre a sociedade e o Poder Legislativo. São promovidos, inclusive, projetos culturais como o Café com Poesia e o Segunda Cultural”.

Esta edição literária homenageia o poeta recifense Mauro Mota, que completaria 100 anos; e o escritor cearense Ronaldo Correia de Brito. Com 250 estandes e 200 editoras participantes, a organização do evento espera superar o público da última edição, em 2009, quando recebeu 600 mil pessoas. O valor do ingresso é R\$ 4,00 (inteira) e R\$ 2,00 (meia). Professores; alunos das redes pública e particular; idosos e crianças não pagam.

**AGENDA** - A participação da Assembleia Legislativa, uma iniciativa da Mesa Diretora cujo presidente é o deputado Guilherme Uchoa (PDT), prossegue durante a semana. Na segunda-feira (26), a partir das 19h, haverá o Projeto Segunda Cultural, no qual o público poderá conferir, gratuitamente, o talento do grupo Fim de Feira, no Espaço Lá no Meu Sertão.

Na terça-feira (27), às 20h, no Espaço Café Cultural, será a vez do Café com Poesia, em que estarão poetas e escritores convidados. Na quinta-feira (29), às 18h, o jornalista Jones Melo lança o livro *De Nassau a Nabuco - Memória Legislativa*, contando a história da Assembleia Legislativa do Estado.

## Ordem do Dia para segunda-feira, 26/09/2011

Centésima Nona Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 26 de setembro de 2011, às 14:30 horas.

### Ordem do Dia

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1067/2011**  
**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 254/2011, de autoria do Deputado Tony Gel que obriga as empresas de planos de saúde que atuam no Estado de Pernambuco a disponibilizar aos seus clientes livro contendo informações referentes ao plano de saúde contratado, e dá outras providências.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/9/2011**

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1068/2011**  
**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 275/2011, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto que confere à Praia de Porto de Galinhas, no Município do Ipojuca, o Título de Capital Paradisiaca de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/9/2011**

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1069/2011**  
**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 531/2011, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação que altera a Lei nº 13.186, de 9 de janeiro de 2007, que dispõe sobre os subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/9/2011**

**Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2011 ao Projeto de Lei Ordinária nº 110/2011**  
**Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**  
**Autor do Projeto: Dep. Edson Vieira**

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o "*Dia de Combate ao Crack*".

**Com Subemenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Administração Pública.**

**Com Subemenda Modificativa nº 03 de autoria do Deputado Tony Gel para o 2º Turno.**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.**

**A Subemenda Modificativa nº 02 de autoria do Deputado Tony Gel apresentada para o 2º Turno foi retirada pelo autor através do Requerimento nº 759/2011 Deferido na Reunião de 22/09/2011.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/04/2011**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 276/2011**  
**Autor: Dep. Claudiano Martins Filho**

Confere o título de "Capital do Milho" ao Município do Cedro.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/05/2011**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 462/2011**  
**Autor: Poder Judiciário**

Altera as Leis nºs 11.688, de 21 de outubro de 1999, e 12.373, de 26 de maio de 2003, e dá outras providências.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2011**

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 269/2011**  
**Autor: Deputado Tony Gel**

Altera a Lei 12.482, de 09 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a divulgação dos valores das multas de trânsito arrecadados nas rodovias estaduais ou sob administração do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 10ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 18/05/2011**

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 388/2011**  
**Autor: Deputado João Fernando Coutinho**

## PODER LEGISLATIVO



**MESA DIRETORA: Presidente,** Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Marcantonio Dourado; **2º Vice-Presidente,** Deputado Edson Vieira; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário,** Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário,** Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Bruno de Oliveira; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editores** - Andréa Tavares; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Cláudio Coutinho, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Carolina Moura, Dianely Sales, Ellen Cocino, Raissa D'Assunção, Rebeca Francine, Silvannir Jaques; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção:** Telma Oliveira, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** [dcomunic@alepe.pe.gov.br](mailto:dcomunic@alepe.pe.gov.br).

Denomina "CENTRO CULTURAL MIGUEL ARRAES DE ALENCAR", o Centro Cultural que integra o Complexo Viário construído na revitalização da PE- 08, conhecida como Estrada da Batalha, localizada no município de Jaboatão dos Guararapes.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/06/2011**

**Discussão Única da Indicação nº 2040/2011**  
**Autor: Dep. Sebastião Oliveira Júnior**

Apelo ao Governador do Estado no sentido de solicitar a doação do terreno medindo 7 mil m², hoje incorporado ao patrimônio do Governo do Estado de Pernambuco, Prédio da antiga Cagepe, localizado na Rua Projetada, Quadra "B" - CAGEPE, no Bairro José Tomé de Sousa Ramos, município de Serra Talhada, para a construção da UPA - Especialidade.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 16/09/2011**  
**REPUBLICADO EM - 22/09/2011**

**Discussão Única da Indicação nº 2089/2011**  
**Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar no sentido de autorizar a disponibilização de duas motocicletas da ROCAM para o destacamento de polícia do município de Condado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 22/09/2011**

**Discussão Única da Indicação nº 2090/2011**  
**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir no Plano Operativo do Projeto: *Expansão e Melhoria da Rede Escolar*, o município de Abreu e Lima, contemplando-o com a construção de uma escola das duzentas e trinta e oito que estão preconizadas para serem feitas em 2011.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 22/09/2011**

**Discussão Única da Indicação nº 2091/2011**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir nas metas da Atividade: *Valorização de Educadores*, o Município de Olinda.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 22/09/2011**

**Discussão Única da Indicação nº 2092/2011**  
**Autor: Dep. Everaldo Cabral**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife no sentido de determinar a imediata retirada dos animais silvestres e exóticos que estão no Parque 13 de Maio, área central do Recife, e, através de termo de doação, os entregue à Reserva de Dois Irmãos, administrada pelo Governo do Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 22/09/2011**

**Discussão Única da Indicação nº 2093/2011**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária dos Esportes no sentido de incluir nas metas da Atividade: *Promoção de Esporte Educacional*, o Município de Camaragibe.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 22/09/2011**

**Discussão Única da Indicação nº 2094/2011**  
**Autor: Dep. Daniel Coelho**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social de Pernambuco no sentido de ser implantado um Posto Policial na região de Curcurana, em Jaboatão dos Guararapes.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 22/09/2011**  
**REPUBLICADO EM 23/09/2011**

**Discussão Única da Indicação nº 2095/2011**  
**Autor: Dep. Julio Cavalcanti**

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária dos Esportes no sentido de viabilizar a construção de uma quadra poliesportiva no Distrito das Caraíbas, no município de Arcoverde.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 22/09/2011**

**Discussão Única da Indicação nº 2096/2011**  
**Autor: Dep. Rodrigo Novaes**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário do Meio Ambiente e Sustentabilidade, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, e ao Presidente Nacional da FUNAI no sentido de ser restabelecido o Escritório Regional da FUNAI em Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 22/09/2011**

**Discussão Única da Indicação nº 2097/2011**  
**Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário da Saúde no sentido de que seja implantado um equipamento para realização de Mamografias no Hospital Regional Dom Moura, localizado no Município de Garanhuns.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 22/09/2011**

**Discussão Única da Indicação nº 2098/2011**  
**Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico e ao Diretor-Presidente da COPERGÁS no sentido de que seja construído o Gasoduto, extensão da rede de distribuição de gás natural, Ramal São Caetano - Garanhuns.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 22/09/2011**

**Discussão Única da Indicação nº 2099/2011**  
**Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de que seja implantado, no Município de Garanhuns, o Serviço Municipal de Atendimento Móvel - SAMU.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 22/09/2011**

**Discussão Única do Requerimento nº 750/2011**  
**Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti**

Voto de Congratulações com o Centro Limoeirense de Futebol pelos seus 98 anos de tradição no futebol do interior de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 22/09/2011**

**Discussão Única do Requerimento nº 751/2011**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Voto de Congratulações pela Comemoração dos dez anos da Assembléia de Deus - Convenção Abreu e Lima/PE, localizada no Município de Goiana, transcorrido entre os dias 23 a 25 de Setembro do corrente ano.

**Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>**

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/09/2011

**Discussão Única do Requerimento nº 752/2011**  
**Autor: Dep. Aglailson Júnior**

Voto de Aplausos pela passagem comemorativa dos 65 anos de fundação da Universidade Federal de Pernambuco ˆC UFPE, completados em 11 de agosto do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/09/2011

**Discussão Única do Requerimento nº 753/2011**  
**Autor: Dep. João Fernando Coutinho**

Voto de Aplausos ao Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA, pelo transcurso em 16 de setembro do corrente ano dos seus 76 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/09/2011

**Discussão Única do Requerimento nº 754/2011**  
**Autor: Dep. Rodrigo Novaes**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa a reportagem: **“Velhas Fazendas Sertanejas”**, de autoria de Pedro Nunes Filho, publicada no jornal Folha de Pernambuco em 4 de setembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/09/2011

**Discussão Única do Requerimento nº 755/2011**  
**Autor: Dep. Tony Gel**

Voto de Congratulações com o Jornal Extra de Pernambuco, sediado em Caruaru, pela comemoração de 10 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/09/2011

**Discussão Única do Requerimento nº 756/2011**  
**Autor: Dep. Daniel Coelho**

Voto de Aplausos à Fiat Italiana pela matéria publicitária veiculada nos principais jornais desta Cidade, em 21 de setembro do corrente ano, referente ao Dia da Árvore.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/09/2011

# Ata

**ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2011, ÀS 14:30 HORAS..**

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO**

AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2011 (DOIS MIL E ONZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, IZAIÁS RÉGIS, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, GUILHERME UCHÔA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PEDRO SERAFIM NETO, RILDO BRAZ, SÍLVIO COSTA FILHO, WALDEMAR BORGES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES, LEONARDO DIAS E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS HENRIQUE QUEIROZ E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DEZENOVE E VINTE DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 538/2011 A 540/2011, ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE PARABENIZA A DEPUTADA FEDERAL ANA ARRAES, ELEITA PARA MINISTRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES QUE VEM AFIRMAR O AUMENTO DO “BOLSA-FAMÍLIA” QUE PODE TRAZER O AUMENTO DA MARGINALIZAÇÃO, POIS A MUDANÇA PODE INCENTIVAR MULHERES DE BAIXA RENDA A TEREM MAIS FILHOS PARA RECEBEREM O BENEFÍCIO, NO VALOR DE 32 REAIS POR CRIANÇA. O DEPUTADO ADALBERTO CAVALCANTI PARABENIZA O POVO DE PETROLINA PELOS 116 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE PETROLINA. O DEPUTADO TONY GEL REGISTRA O DIA NACIONAL DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, DO RADIALISTA E SUA PARTICIPAÇÃO NA 52ª CONVENÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO VAREJISTA, REALIZADA EM FORTALEZA DURANTE OS DIAS 11 E 14 DO MÊS EM CURSO. PROSSEGUE PARABENIZANDO OS DEPUTADOS DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA E O PREFEITO ANTÔNIO FIGUEIRÓA PELA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA ITINERANTE, ONDE REENCONTROU AMIGOS COMO O SENHOR RAIMUNDO ARAGÃO FILHO, EX-PREFEITO DA CIDADE, FILHO DO HOMENAGEADO. FINALIZA DEFENDENDO A CRIAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CARUARU. O DEPUTADO IZAIÁS RÉGIS REGISTRA O DIA DO RADIALISTA PELA PASSAGEM DO SEU DIA. CONTINUA COMENTANDO SOBRE O VESTIBULAR DA FAMEG, REALIZADO NO ÚLTIMO DOMINGO. APELA AO MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES, PAULO BERNARDO, PARA QUE AS RÁDIOS-ESCOLA RECEBAM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, BUSCANDO FORMAR LOCUTORES E TÉCNICOS, LAMENTANDO QUE, EM GARANHUNS, HÁ UMA EMISSORA EDUCATIVA QUE ESTÁ ALUGADA PARA UMA IGREJA EVANGÉLICA. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES CONGRATULA-SE COM A DEPUTADA FEDERAL ANA ARRAES PELA ELEIÇÃO PARA MINISTRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. PROSSEGUE APRESENTANDO PROJETO DE LEI SUGERINDO A RESERVA DE VAGAS EM ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS PARA USO DE ESTUDANTES DE BAIXA RENDA DO ESTADO. O DEPUTADO EDSON VIEIRA, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, PARABENIZA A DEPUTADA FEDERAL ANA ARRAES PELA ELEIÇÃO PARA MINISTRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, EM SEU NOME E DA BANCADA DO PSDB. AGRADECE AOS DEPUTADOS, SERVIDORES DESTE PODER E AO PRESIDENTE GUILHERME UCHOA PELA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA ITINERANTE EM SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE. FINALIZA APELANDO AO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL PARA QUE OLHEM COM MAIS ATENÇÃO PARA A CIDADE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E CONCLUAM A DUPLICAÇÃO DA BR-104, INTERLIGANDO JATAÚBA E O ESTADO DA PARÁIBA, OBRA QUE JÁ FOI AUTORIZADA PELO GOVERNO ESTADUAL DE PERNAMBUCO E DA PARÁIBA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO BETINHO GOMES QUE TRATA DA GREVE DOS TRABALHADORES DO ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL, EM SUAPE, AFIRMANDO QUE O MOVIMENTO SURTIU SEM O APOIO DO SINDICATO DOS METALÚRGICOS. COMUNICA AINDA QUE DE ACORDO COM SUGESTÃO DO DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA FARÁ AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM A PARTICIPAÇÃO DA DELEGACIA DO TRABALHO, REGISTRANDO QUE É CONTRA OS EXCESSOS COMETIDOS DURANTE A MANIFESTAÇÃO. O ORADOR FOI APARTEADO PELO DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA. O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, CELEBRA A ELEIÇÃO CONSAGRADORA DA DEPUTADA FEDERAL ANA ARRAES PARA MINISTRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, AFIRMANDO SER UMA VITÓRIA DE PERNAMBUCO, QUE CONTA COM TRÊS MINISTROS NO TCU. COMENTA AINDA QUE O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E GOVERNO DO ESTADO PARA O ENFRENTAMENTO DO MEIO AMBIENTE NO ARARIPE. FINALIZA AGRADECENDO AOS DEPUTADOS DIOGO MORAES E EDSON VIEIRA PELA ACOLHIDA CALOROSA EM RECEBER A TODOS EM SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, MOSTRANDO-SE IMPRESSIONADO COM A GRANDIOSIDADE DO MODA CENTER. O ORADOR FOI APARTEADO PELOS DEPUTADOS MANOEL SANTOS, DANIEL COELHO, ADALTO SANTOS E TONY GEL. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nº 1057/2011, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 502/2011. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 516/2011, 273/2011, SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 315/2011, 141/2011 E 274/2011. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 24/2011, JUNTAMENTE COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 E PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 290/2011. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 2060/2011 A 2088/2011 E OS REQUERIMENTOS NºS 744/2011 A 746/2011 E 749/2011. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 2089/2011 2099/2011 E OS REQUERIMENTOS NºS 750/2011 A 756/2011, DEFERI OS REQUERIMENTOS NºS 757/2011 E REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO AO PROJETO DE LEI Nº 531/2011 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUINTA, SÉTIMA, OITAVA, DÉCIMA, DÉCIMA PRIMEIRA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 541/2011, 543/2011 E 544/2011, O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 542/2011 E A EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 529/2011, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER

LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEQUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA LOGO MAIS ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO GEÓLOGO ALARICO ANTÔNIO FROTA MONT’ALVERNE.

## Mensagens

### MENSAGEM Nº 107/2011

Recife, 23 de setembro de 2011.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa Egrégia Assembleia, o anexo Projeto de Lei Complementar, que consiste em conceder, relativamente a créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes do não-pagamento do ICMS incidente nas prestações de serviço de comunicação que indica, os seguintes benefícios fiscais:

1. dispensa do valor correspondente a multas e juros, relativos aos fatos geradores ocorridos até 25 de agosto de 2011;

2. redução parcial do imposto, de tal forma que o valor a ser recolhido seja equivalente à aplicação dos seguintes percentuais sobre o valor dos mencionados serviços, relativos aos fatos geradores ocorridos nos períodos respectivamente indicados:

2.1. até 31 de dezembro de 2008, 9% (nove por cento);

2.2. no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, 16% (dezesseis por cento);

2.3. no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, 19% (dezenove por cento).

O mencionado Projeto de Lei Complementar, ao adotar as regras constantes do Convênio ICMS 81/2011, tem o objetivo de:

favorecer a regularização de débitos do contribuinte, tendo em vista a existência de controvérsia, no âmbito nacional, na interpretação da legislação relativa ao mencionado assunto, por parte das empresas prestadoras de serviço de comunicação;

permitir o ingresso de receita nos cofres estaduais, uma vez que condiciona o benefício ao pagamento, à vista e imediato, do débito do imposto.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para apreciação deste Projeto, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando, ainda, a adoção do regime de urgência previsto no art. 21 da Constituição do Estado.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
**em 23 de setembro de 2011.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

### Projeto de Lei Complementar Nº 547/2011

**Ementa:** Dispõe sobre a dispensa de crédito tributário referente ao ICMS incidente sobre a prestação de serviços de co-municação.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Relativamente a créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes do não-pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ˆC ICMS incidente nas prestações de serviço de comunicação, caracterizadas pela disponibilização ao consumidor, a qualquer título, independentemente da denominação que lhes sejam dados, dos serviços de comunicação indicados no § 1º, ficam concedidos:

I ˆC dispensa do valor correspondente a multas e juros, relativos aos fatos geradores ocorridos até 25 de agosto de 2011; e

II ˆC remissão parcial do imposto, de tal forma que o valor a ser recolhido seja correspondente às seguintes cargas tributárias líquidas aplicadas diretamente sobre o valor efetivamente cobrado ao consumidor pelos serviços mencionados do § 1º, relativas aos fatos geradores ocorridos nos períodos respectivamente indicados:

a) até 31 de dezembro de 2008, 9% (nove por cento);

b) no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, 16% (dezesseis por cento); e

c) no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, 19% (dezenove por cento).

§ 1º Os serviços de comunicação de que trata o *caput* são serviços de valor adicionado, serviços de meios de telecomunicação, serviços de conectividade, serviços avançados de Internet, locação ou contratação de porta, utilização de segmento espacial satelital, disponibilização de endereço IP, disponibilização ou locação de equipamentos, de infraestrutura ou de componentes que sirvam de meio necessário para a prestação de serviços de transmissão de dados, voz sobre IP (*voip*), imagem e Internet, independentemente da denominação que lhes seja dada.

§ 2º Relativamente ao disposto no inciso II do *caput*, a utilização do benefício ali previsto veda:

I - a apropriação dos créditos do ICMS decorrentes das entradas de quaisquer mercadorias, bens ou serviços utilizados nas prestações de serviços mencionados no § 1º; e

II - a compensação do ICMS devido com valores recolhidos a título de tributo referente aos serviços indicados no § 1º.

§ 3º Para efeito do cálculo do valor a ser recolhido, relativamente ao período de 1º de janeiro a 25 de agosto de 2011, deve ser aplicada a alíquota prevista para a prestação sobre o valor efetivamente cobrado ao respectivo consumidor do serviço.

§ 4º Não se inclui nos serviços relacionados no § 1º aquele concernente à assinatura de serviço de voz sem a inclusão de minutos.

Art. 2º A aplicação do disposto nesta Lei Complementar fica condicionada:

I ˆC a que o contribuinte beneficiado não questione a incidência do ICMS sobre as prestações de serviço indicadas no § 1º do art. 1º, judicial ou administrativamente, e que desista formalmente de ações judiciais e recursos administrativos de sua iniciativa contra a Fazenda Pública, porventura existentes, que visem ao afastamento da cobrança do ICMS sobre os mencionados serviços;

II ˆC a que o contribuinte beneficiado considere, para efeito de composição da base de cálculo do ICMS incidente sobre os serviços de comunicação, o valor total dos serviços indicados no § 1º do art. 1º, bem como etefue o pagamento do imposto calculado na forma deste inciso nos prazos previstos na legislação; e

III ˆC a que o imposto devido, calculado na forma desta Lei Complementar, seja integralmente recolhido, em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da sua publicação.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo implica imediato cancelamento dos benefícios fiscais concedidos por esta Lei Complementar, restaurando-se integralmente o débito fiscal objeto do benefício.

Art. 3º Para efeito de fruição dos benefícios previstos na presente Lei Complementar, a empresa beneficiária deve efetuar solicitação à Diretoria Geral de Planejamento da Ação Fiscal ˆC DPC, da Secretaria da Fazenda ˆC SEFAZ, instruída com a declaração de que aceita e se submete às exigências desta Lei Complementar, bem como renuncia a qualquer questionamento administrativo ou judicial sobre a incidência do ICMS nas prestações de serviços mencionadas no art. 1º, sob pena de perda dos benefícios outorgados.

Art. 4º A aplicação do disposto nesta Lei Complementar, nos termos do Convênio ICMS 81/2011, não confere ao sujeito passivo direito à restituição ou à compensação de valores recolhidos até a data da respectiva publicação.

Art. 5º O Poder Executivo poderá, mediante decreto específico, estabelecer outras condições e requisitos para a operacionalização do disposto no art. 1º.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 23 de setembro de 2011.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

## MENSAGEM Nº 108/2011

Recife, 23 de setembro de 2011.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei, que objetiva colher autorização legislativa para doação de imóvel, com encargo, pertencente ao Estado de Pernambuco, ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial "C SENAC, Departamento Regional de Pernambuco, consoante o disposto no art. 15, inciso IV, da Constituição do Estado.

A presente proposição tem por finalidade a obtenção de autorização para doação, com encargo, de área de terra de 46.406,78 m² (quarenta e seis mil, quatrocentos e seis vírgula setenta e oito metros quadrados), localizada na Praia da Gamela, Município de Sirinhaém, neste Estado, objeto do Decreto nº 36.191, de 08 de fevereiro de 2011, que a declarou de utilidade pública e de interesse social, para fins de desapropriação.

A doação objeto do presente Projeto de Lei tem como encargo a implantação de Centro de Hotelaria e Turismo do SENAC, onde deverá ser construído um Centro de Formação Profissional e Hotel de Lazer do Serviço Social do Comércio "C SESC, que terá como finalidade propiciar a capacitação nas áreas de turismo, hotelaria e gastronomia, com enfoque na gestão da hospitalidade relacionada à responsabilidade ambiental, cumprindo a finalidade do Decreto nº 36.191, de 2011, supracitado.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para sua consideração, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 23 de setembro de 2011.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

## Projeto de Lei Ordinária Nº 548/2011

**Ementa:** Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, área de terra que indica, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial "C SENAC, instituição de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Av. Visconde de Suassuna, nº 500, Bairro de Santo Amaro, Município do Recife, neste Estado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.485.324/0001-55, área de terra de 46.406,78 m² (quarenta e seis mil, quatrocentos e seis vírgula setenta e oito metros quadrados), localizada na Praia da Gamela, Município de Sirinhaém, neste Estado, conforme Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada sob o nº 16110, no Livro 112-E, fls. 091/092, Quarto Serviço Notarial, Tabelionato Josaphat Albuquerque, registrada no Cartório de Sirinhaém, no Livro 02V, fls.56, sob o nº 2441-R-01.

Art. 2º A doação de que trata a presente Lei tem como encargo a implantação de Centro de Hotelaria e Turismo do SENAC, onde deverá ser construído Centro de Formação Profissional e Hotel de Lazer do Serviço Social do Comércio "C SESC, que terá como finalidade propiciar a capacitação nas áreas de turismo, hotelaria e gastronomia, com enfoque na gestão da hospitalidade relacionada à responsabilidade ambiental.

Parágrafo único. O Centro de Hotelaria mencionado na *caput* terá previsão de início das obras para o primeiro semestre de 2012, devendo estar concluído e em funcionamento no primeiro trimestre de 2014.

Art. 3º Em caso de não atendimento ao encargo disposto no artigo anterior, operar-se-á a resolução da doação do imóvel, revertendo o bem para a propriedade do Estado de Pernambuco.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 23 de setembro de 2011.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

## MENSAGEM Nº 109/2011

Recife, 23 de setembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em favor da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, para aplicação pela Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART.

A solicitação em apreço tem por finalidade fazer incluir na Programação Anual de Trabalho da Pernambuco Participações e investimentos S/A - PERPART, a Ação "2125 - "Gestão das Operações de Crédito para Micro e Pequenos Empreendedores", objetivando viabilizar a concessão dos créditos pleiteados por empreendedores de micro e pequeno porte

Os recursos necessários à realização da despesa prevista no Anexo I do presente Projeto de Lei, serão os provenientes da anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II, na forma do disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do incluso Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 23 de setembro de 2011.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

## Projeto de Lei Ordinária Nº 549/2011

**Ementa:** Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica incluída no Plano Plurianual 2008/2011, aprovado pela Lei nº 13.306, de 1º de outubro 2007, a Ação a seguir especificada, segundo os seus respectivos atributos:

**00601 - PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART**

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

**PROGRAMA(F): 0468 - MICROCRÉDITO PRODUTIVO**

Objetivo: Possibilitar o acesso de microempreendedores ao crédito desburocratizado de microfinanciamentos a curtos prazos de forma a ampliar a oferta de empregos e gerar renda.

Atividade: 00601.043340468.2125 - Gestão das Operações de Crédito para Micro e Pequenos Empeenedores  
Finalidade: Viabilizar a concessão dos créditos pleiteados por empreendedores de micro e pequeno porte.

Produto	Unidade	Meta
Ação Administrada	Unidade	1

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2011, em favor da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PARPART, crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), especificado no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata o art. 2º da presente Lei, serão os provenientes da anulação de dotação orçamentária, constante do Orçamento em vigor, discriminada no Anexo II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**ANEXO I**

**(CRÉDITO ESPECIAL)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2011	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FUNTE	EM R\$ 1,00 VALOR
<b>12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b> <b>00601 - Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART</b> Atividade: 04.334.0468.2125 - Gestão das Operações de Crédito para Micro e Pequenos Empreendedores 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	<b>15.000</b> 15.000
<b>TOTAL</b>			<b>15.000</b>

**ANEXO II**

**(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2011	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FUNTE	EM R\$ 1,00 VALOR
<b>12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b> <b>00601 "C Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART</b> Op. Especial. 04.122.0146.0350 - Encargos com Obrigações Remanescentes de Entidades Incorporadas à PERPART 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	<b>15.000</b> 15.000
<b>TOTAL</b>			<b>15.000</b>

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 23 de setembro de 2011.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

## Portarias

### PORTARIA Nº 152/11

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 055/2011, da Gerência de Transporte,  
**RESOLVE:** lotar naquela Gerência, o servidor **ARTUR FELIX DE OLIVEIRA**, matrícula nº 184, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder.

**Sala Austro Costa, 23 de setembro de 2011.**

**MARCELO CABRAL E SILVA**  
Superintendente Geral

### PORTARIA Nº 153/11

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 635230/2011 e Parecer da Procuradoria Geral nº 1286/2011,  
**RESOLVE:** Conceder a servidora **GINA MARIA BARBOSA DA CUNHA**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondente ao 2º (segundo) decênio, completado em 1º de setembro de 2007, nos termos do Art.113, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

**Sala Austro Costa, 23 de setembro de 2011.**

**MARCELO CABRAL E SILVA**  
Superintendente Geral